



Relatório Anual da Dívida Pública - 2020

Foto: Freepic Economia de Finanças

TESOURO ESTADUAL

Quem somos

A Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo (SEFAZ-ES), por meio do Tesouro Estadual, é responsável pelas áreas de Finanças, Contabilidade, Política Fiscal e Dívida Pública. O seu corpo técnico é constituído pela carreira dos consultores do Tesouro Estadual, que tem como responsabilidade a coordenação, monitoramento e avaliação da macrogestão das finanças estaduais.

**Contato: sudip@sefaz.es.gov.br
3347-5184/5183**

Missão e Visão

Coordenar, monitorar e avaliar a gestão fiscal do Governo do Estado do Espírito Santo, através de modernas práticas, com qualificação adicional do corpo técnico.

Ser reconhecido pela excelência na gestão dos recursos públicos como forma de garantir a sustentabilidade governamental em prol do desenvolvimento econômico e social no Estado.

MENSAGEM DO SECRETÁRIO

O acompanhamento da dívida pública do Espírito Santo é uma tarefa de extrema importância. Um Estado que se orgulha de ser Nota A em gestão fiscal, como é o nosso, não pode perder de vista um assunto de tamanha relevância.

O Relatório Anual da Dívida Pública de 2020 vem para mostrar o trabalho excepcional que é feito pela equipe do Tesouro Estadual na supervisão das dívidas contratadas pelo Espírito Santo. No material a seguir, os leitores poderão observar diversos exemplos do controle que o governo estadual mantém sobre a gestão da dívida.

Destaco a relação da Dívida Consolidada sobre o Produto Interno Bruto (PIB). Ao fazer essa comparação observamos que o Espírito Santo está entre os entes subnacionais que inferem um menor peso na produção local, ocupando o 4º lugar entre os 26 Estados e o Distrito Federal, com 5,41%.

Outro ponto que merece ser ressaltado é a comparação da Dívida Consolidada Líquida com a Receita Corrente Líquida. Tal relação vem reduzindo nos últimos anos – saindo de 25,16% em 2018 para 9,06% em 2020 – alcançando o terceiro melhor percentual em todo o Brasil.

Concluo enfatizando que as dívidas, quando bem controladas e aplicadas, facilitam o desenvolvimento do Estado. Elas permitem a realização de obras e melhoria de serviços que acabarão sendo traduzidos em benefícios para a população. É exatamente isso que temos feito com as dívidas do Espírito Santo.

Rogelio Pegoretti

Secretário de Estado da Fazenda do Espírito Santo



Foto: Divulgação Setur

MENSAGEM DO SUBSECRETÁRIO

A Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo apresenta o Relatório Anual da Dívida Pública de 2020. A continuidade desse projeto consagra o avanço institucional contínuo e um processo de evolução da gestão da dívida pública estadual, refletindo, em especial, o compromisso e a responsabilidade da atual administração fiscal com as eficientes práticas de gerenciamento financeiro público.

O Relatório apresenta uma análise detalhada de todos os aspectos relativos ao tema: situação atual da dívida pública do Estado e resultados alcançados; indicadores de prazo e risco; Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado; e resultados das ações de gestão e avanços institucionais.

Bruno Pires Dias

Subsecretário do Tesouro Estadual



SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim

SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL

Bruno Pires Dias

GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Roger Pereira Ferreira

SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL

Ighor David Dias

EQUIPE TÉCNICA

Angela Celina Hott Gomes

Luciano Roque

Ronaldo Andrade Soares

Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
Av. João Batista Parra, 600, Enseada do Suá –
7º andar, Vitória/ES.
CEP: 29050-375.
Home Page: <http://www.sefaz.es.gov.br>

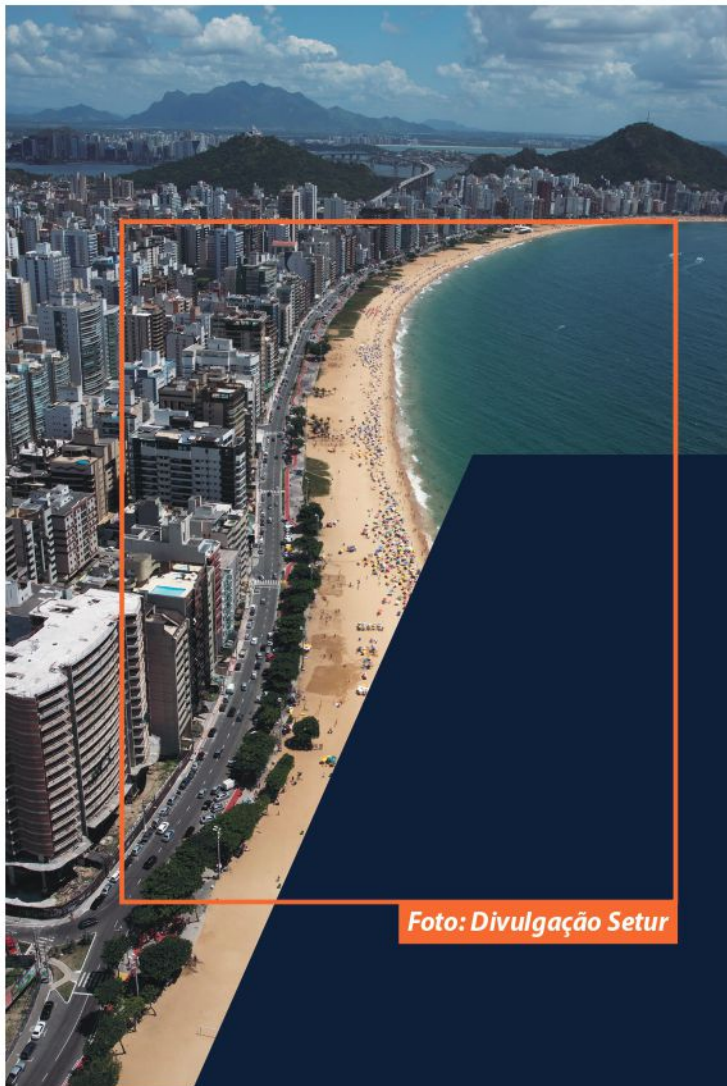


Foto: Divulgação Setur

SUMÁRIO

1) Dívida Contratual e Consolidada

- Dívida sobre PIB
- Dívida per capita
- Dívida Consolidada Líquida
- DC comparada com demais Entes

2) Serviço da Dívida

- Projeção por credor
- LC 173/2020
- Limite de comprometimento

3) Análise de Risco

- ATM & Duration
- Juros médios
- Composição por tipo de juros
- Composição por finalidade da operação

4) Futuras Receitas

5) Dívida Externa

- Cenários

6) CAPAG

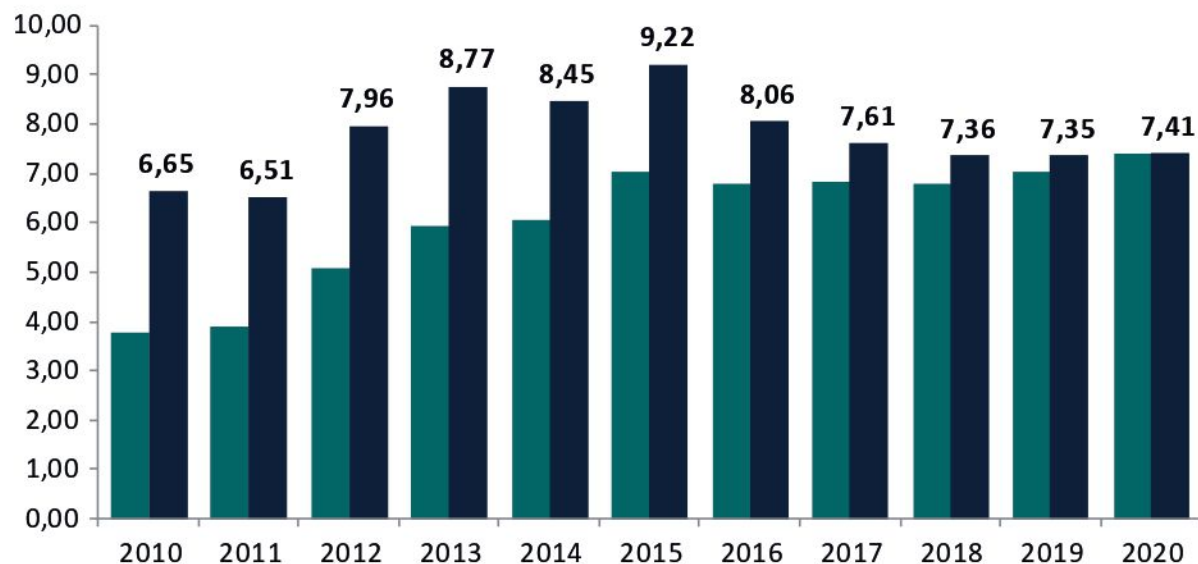
- Posição do Estado

1) Dívida Consolidada no período entre 2010 e 2020



A Dívida Consolidada¹ é definida como o montante total das obrigações financeiras do ente da Federação, assumida em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Neste gráfico, demonstram-se os dados relativos à dívida consolidada do Espírito Santo entre os anos de 2010 e 2020 a preços correntes e constantes de dezembro/2020, corrigidos pelo IPCA-IBGE.

Em R\$ bilhões



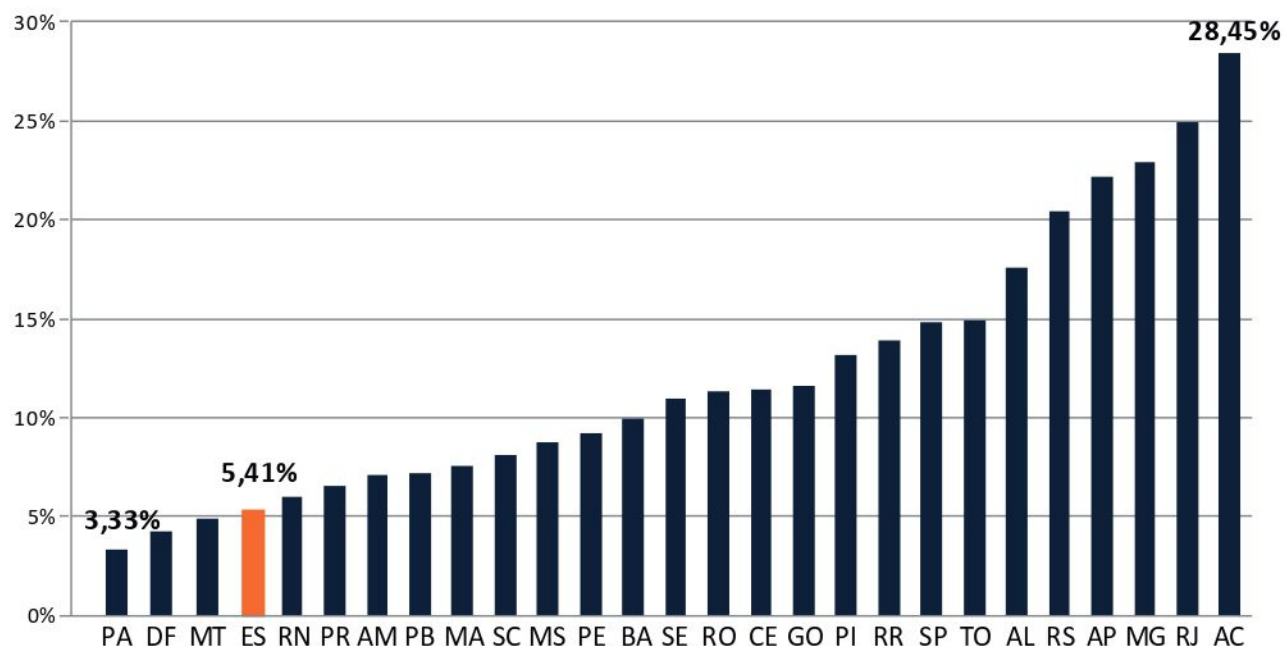
FONTE: GEPOF/SEFAZ

■ Preços Correntes ■ Preços Constantes

1. Segundo o inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Dívida Consolidada – Sobre PIB

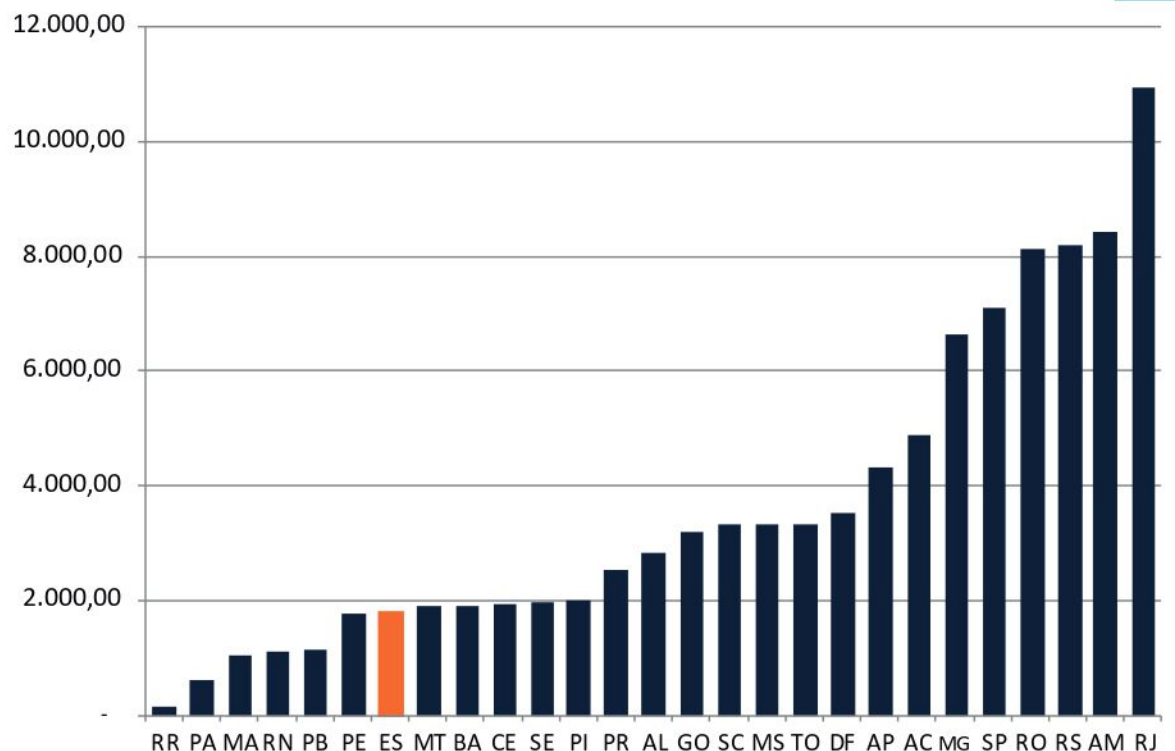
Quando comparada a dívida bruta do estado com a Produto Interno Bruto, o Espírito Santo demonstra estar entre os entes subnacionais que inferem um menor peso na produção local. Ranqueado em 4º lugar entre os 26 Estados e Distrito Federal, com 5,41%, este indicador melhorou uma colocação de 2019 para 2020, quando ocupava a 5ª colocação. Para o cálculo do índice foi utilizado o PIB divulgado pelo IBGE do último exercício fechado, que é de 2018.



FONTE: GEPOF/SEFAZ

Dívida Consolidada – Per Capita

Dados do 3º trimestre de 2020



FONTE: IBGE

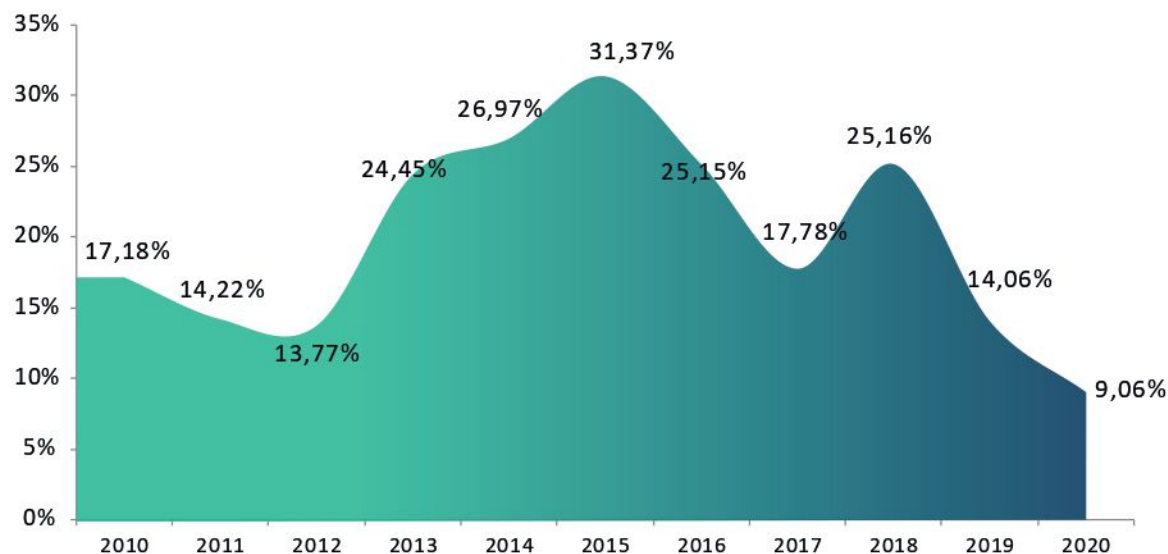


A Dívida per capita é a divisão da Dívida Consolidada do Estado pelo seu número de habitantes. É uma medida não oficial, mas assim como o PIB per capita dimensiona o nível de renda da população, a Dívida per capita demonstra o endividamento público colocado à conta das gerações futuras. O gráfico lista a dívida per capita das 27 unidades subnacionais.

O Espírito Santo está na zona entre os estados que menos oneram o contribuinte com sua dívida bruta, em torno de R\$ 1,8 mil por habitante. Essa posição o coloca com um custo 3 vezes menor que a da média dos estados da Região Sudeste e quase 6 vezes menor que o do último colocado – Rio de Janeiro.

Dívida Consolidada Líquida

A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece um parâmetro de relação máxima da Dívida Consolidada Líquida (DCL)² sobre a Receita Corrente Líquida (RCL)³ de 200%, tendo a DCL/RCL estadual correspondido a 9,06%, em 2020, atendendo o limite ora em análise. O gráfico demonstra o histórico da relação DCL/RCL do Espírito Santo entre os anos de 2010 e 2020, bem como a relação entre a Dívida Consolidada (DC) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL).



FONTE: GEPOF/SEFAZ

2. DCL: Dívida consolidada menos haveres financeiros.

3. Segundo o art. 2º da LRF, Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei.

Dívida Consolidada Líquida

No ilustração observa-se uma queda na proporção da DCL/RCL, se comparados o exercício de 2019 e 2020, mesmo com a dívida bruta permanecendo estável.



FONTE: GEPOF/SEFAZ

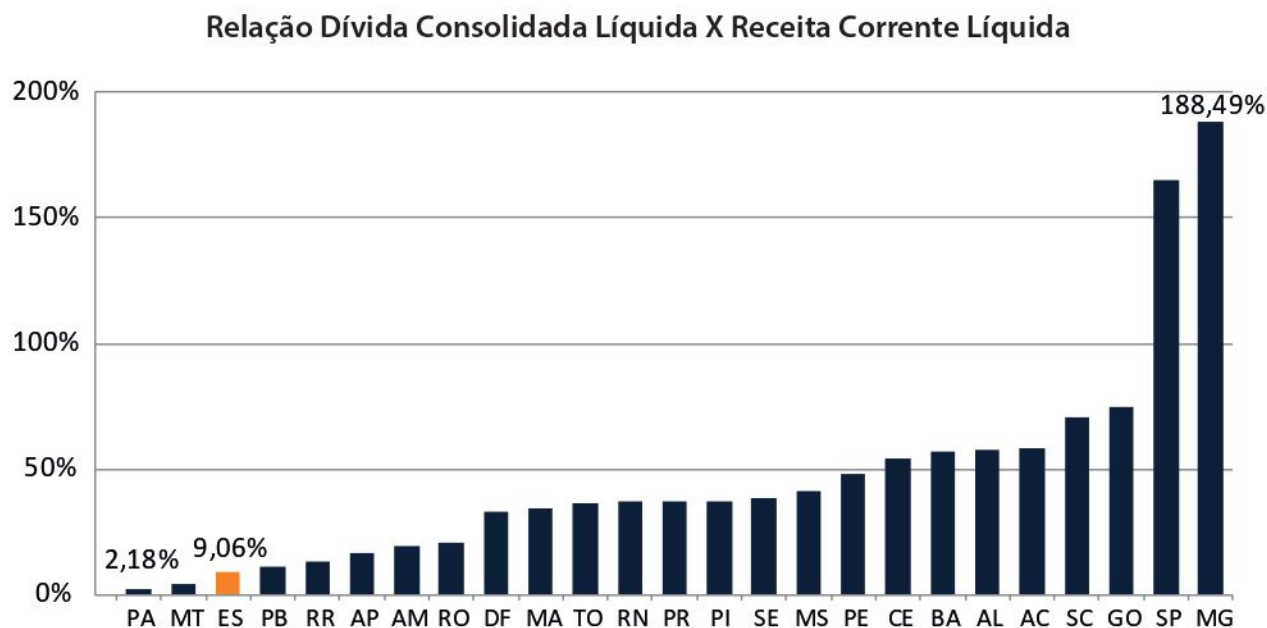
Redução da DCL

Em 2020, o setor público capixaba encerrou o exercício com o índice DCL/RCL de 9,06%. Esse percentual de endividamento representou um declínio de cerca de 36% no índice se comparado com o fechamento do exercício anterior – 14,06% .

O bom indicador se deve à estabilidade da dívida consolidada e ao crescimento da disponibilidade de caixa bruta do Tesouro Estadual.

Dívida Consolidada - Comparativo com Outros Estados

Quando a Dívida Consolidada Líquida passa pelo mesmo processo de avaliação, comparando com os demais entes da federação, tem-se uma visão mais clara do bom indicador que o Estado tem alcançado ao longo do tempo com sua política fiscal.

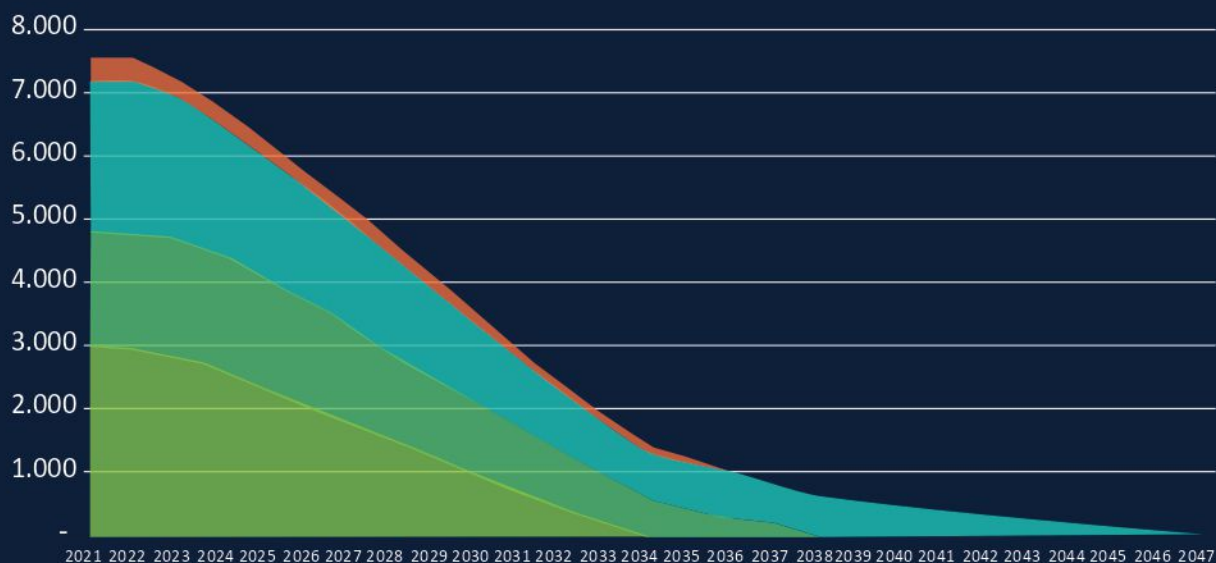


FONTE: SICONFI/STN

Longe do limite imposto pela LRF, o Espírito Santo se destaca entre os demais estados com um baixo comprometimento de suas receitas com o estoque de compromissos. É importante destacar que estes perfis de comprometimento da receita interferem na análise da capacidade de pagamento dos estados. Em casos de não-adequação o ente fica impedido de realizar novas contratações de Operações de Crédito, inibindo sua capacidade de ter novos projetos em sua carteira de investimentos.

Dívida Contratual - Projeção

Em R\$ milhões



FONTE: GEPOF/SEFAZ

● BNDDES ● BID & BIRD ● União ● CEF

Composição e Estrutura da DCE

A Dívida Contratual do Estado totalizou, em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 7,41 bilhões, valor que consiste, se comparado com o total de 2019, um aumento nominal de 5,08%. O gráfico ao lado demonstra a projeção para os próximos anos, composta pelos principais credores.

A Dívida Contratual é desdobrada em interna (quando a contratação é realizada junto a instituições nacionais) e externa (quando há celebração de contrato junto a instituições financeiras, agências de fomento ou outras instituições de crédito de fora do país). Em 2020, a participação da dívida interna foi de 80,10% e a dívida externa de 19,90%.

Dívida Contratual - Projeção



FONTE: GEPOF/SEFAZ

- Operações a contratar, um total próximo R\$ 1,7 bilhões até 2026
- Dívida contratada

No gráfico vemos uma simulação do estoque da dívida contratual, considerando a entrada de recursos de operações de crédito para investimentos na ordem de R\$ 3,359 bilhões.

2) Serviço da Dívida

Serviço da Dívida a Preços Constantes Dezembro/2020



FONTE: GEPOF/SEFAZ

Os índices que medem a eficiência e a economicidade da Dívida Pública são produzidos com o objetivo de aperfeiçoar a projeção do serviço da dívida, adequando-a ao fluxo de caixa do Estado com o intuito de cumprir as metas fiscais estabelecidas em lei e pelo Programa de Ajuste Fiscal, além de manter os riscos em níveis prudentes.

No ano de 2020, o Estado disponibilizou R\$ 344,8 milhões do seu orçamento para o pagamento do serviço da dívida, sendo cerca de R\$ 204,3 milhões referentes a amortizações e de R\$ 140,5 milhões a juros e encargos financeiros.

O gráfico demonstra que houve uma redução real, em torno de 40%, no montante pago em serviço da dívida em 2020 em comparação com o ano anterior. Grande parte dessa redução se deve aos efeitos da Lei Complementar 173/2020 que autorizou a suspensão de pagamentos nos seguintes contratos: Lei 9496, BNDES BRT, BNDES PROPAE e CEF FINISA.

Serviço da Dívida – LC nº. 173/2020

Parcelas não pagas 

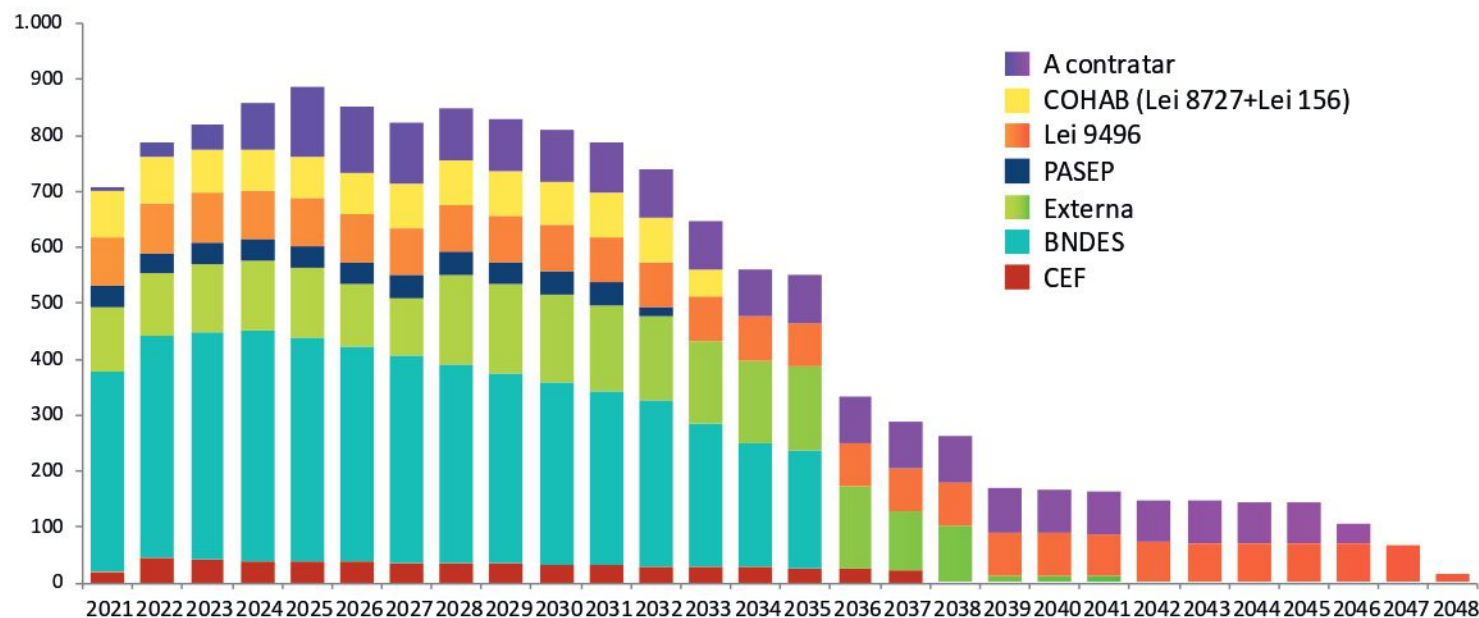


Obs: Os saldos devedores incorporados serão pagos a partir do exercício financeiro de 2021 até a vigência dos contratos, exceto o da Lei 9.496, cujo pagamento começará a partir de janeiro de 2022.

FONTE: GEPOF/SEFAZ

A Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) e alterou dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC 101/2000), apresentou duas iniciativas que impactaram financeiramente o serviço da dívida de 4 (quatro) contratos do Estado: a primeira foi a suspensão até o dia 31 de dezembro de 2020 dos pagamentos das dívidas disciplinadas pela Lei nº 9.496/97 e pela MP nº 2.192-70/2001; e a segunda permitiu a reestruturação de operações de crédito (FINISA, BRT e PROPAE) contraídas junto ao sistema financeiro nacional com a suspensão de pagamentos no exercício financeiro de 2020 e a ampliação da vigência contratual por igual período. As parcelas não pagas foram aplicadas em ações de enfrentamento à calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

Serviço da Dívida - Projeção a Preços de dez/2020

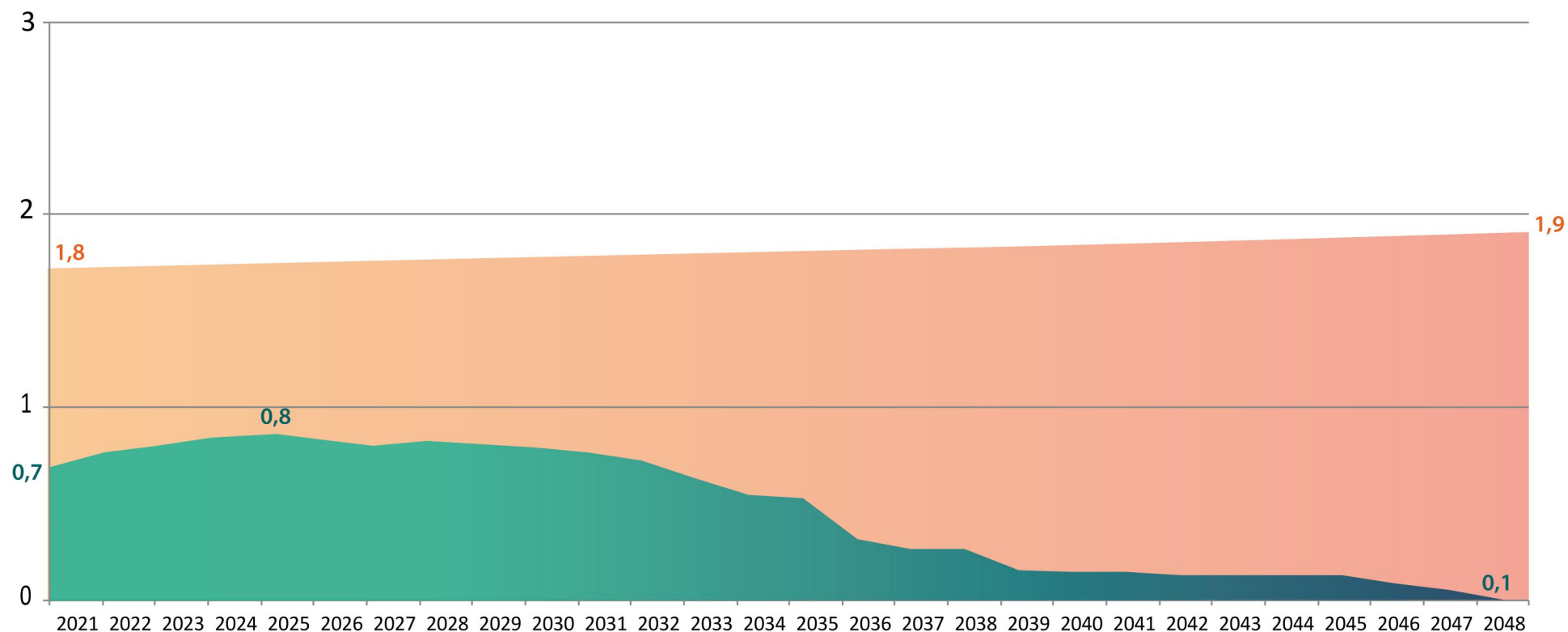


FONTE: GEPOF/SEFAZ

O montante empenhado com o pagamento de dívida tem grande importância e merece controle permanente devido ao limite de 11,5% no comprometimento anual do serviço da Dívida Consolidada sobre a RCL, definido por meio da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. Esse limite foi atendido pelo Estado em 2020, que apresentou um indicador em torno de 3,0% da RCL, 0,6 p.p. inferior ao atingido em 2019.

Serviço da Dívida – Limite de Comprometimento

Em R\$ bilhões



FONTE: GEPOF/SEFAZ

● Serviço da Dívida ● Limite de Comprometimento RCL 11,2%

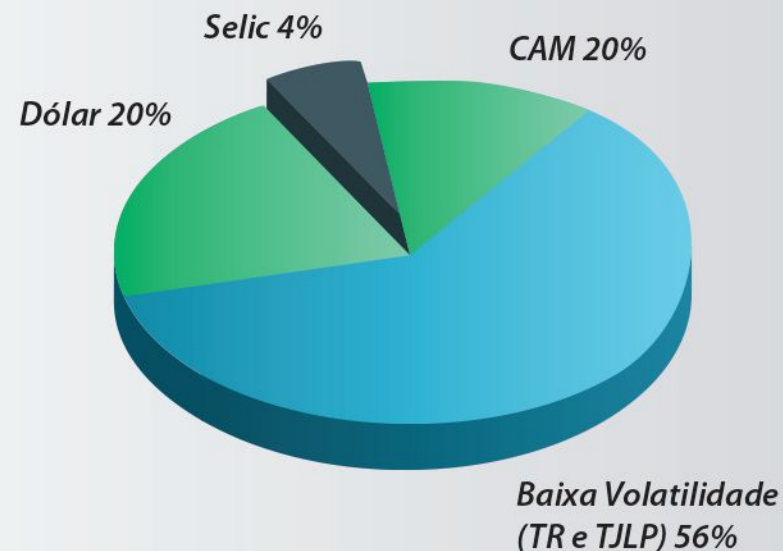
3) Análise de Risco

O risco da Dívida Pública está associado ao aumento no serviço da dívida ocasionado por mudanças não previstas nos fatores de risco como, por exemplo, taxa de juros, taxa de câmbio e índices de preços. Desta forma, analisar o risco significa medir o grau de exposição da dívida à volatilidade dessas variáveis de mercado, também denominadas de fatores de risco, que podem provocar aumentos inesperados nos desembolsos do governo e um desequilíbrio orçamentário.

De acordo com o fechamento da dívida em 2020, 56% da Dívida Contratual baseiam-se em contratos cujas variáveis de custo (juros, encargos e indexadores) apresentam baixa volatilidade, tais como as dívidas com a CEF e o BNDES, que cobram juros mais a variação da TR (Taxa Referencial) e da TJLP, respectivamente. Estes indexadores apresentam variações anuais muito baixas, devido à conjuntura do mercado de juros nos últimos anos.

Um ponto a ser observado pela gestão da dívida é a exposição do estoque ao índice CAM, utilizado nos cálculos do contrato de refinanciamento da Lei nº 9.496/97, que representou 20% da dívida contratual em 2020.

Já a SELIC afeta apenas o contrato de parcelamento de tributo federal PASEP que, pelo seu montante, corresponde a 4% do estoque da dívida. Neste contrato, a SELIC é utilizada para calcular a parcela de juros, cujo percentual mensal é acumulado ao longo do período de vigência do parcelamento, não havendo correção do saldo devedor.



FONTE: GEPOF/SEFAZ

CAM – Coeficiente de Atualização Monetária aplicado a partir de 1º de janeiro de 2013 aos contratos de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de que tratam a [Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014](#), e o [Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015](#).

Corresponde ao menor índice do mês, escolhido entre a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. e a variação acumulada da taxa SELIC.

Duration & ATM

Dívida	DURATION (Anos)		ATM (Anos)	
	2019	2020	2019	2020
CEF	7,61	7,50	10,03	9,09
BNDES	6,07	6,09	7,44	7,42
Externa	8,20	8,95	10,41	10,22
Refinanciamento	10,16	9,76	14,25	12,04
Consolidada	8,04	7,75	10,58	9,48

FONTE: GEPOF/SEFAZ

Outro fator importante na análise de risco é a variável tempo. Neste caso, a *Duration* indica o prazo médio de maturação da dívida que, de forma sintética, avalia a concentração de pagamento das parcelas, considerando o valor presente de todo o fluxo de pagamento da dívida. Como não existe um valor ótimo, cabe ao gestor da dívida identificar o melhor fluxo de desembolso, diante das incertezas de receita e volatilidade dos fatores de risco. Neste caso, prazo médio mais longo pode refletir maior exposição aos fatores de risco, porém um fluxo menor e mais adequado de pagamento quando comparado à receita.

Já o *ATM*, que em inglês significa *Average Time to Maturity*, ou vida média de um contrato, considera apenas a amortização, em valores nominais, para o cálculo do período médio de liquidação de uma dívida. Esse indicador pode ser considerado menos eficiente do que a *duration* tanto por não considerar os pagamentos de cupons intermediários de juros quanto pelo fato de que os fluxos de amortização não são trazidos a valor presente.

Pelas projeções realizadas pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado - GEPOF, a dívida contratual do Espírito Santo apresentou uma *duration* de 7,75, e *ATM* de 9,48, em 2020, conforme demonstrado na tabela.

Ressalta-se que o objetivo deste indicador é acompanhar e evitar concentração de pagamentos, tornando o fluxo de desembolso mais suave e adequado às receitas do governo.

Juros Médios

Credor	Média				
	2016	2017	2018	2019	2020
União	5,58%	5,69%	4,13%	4,13%	4,33%
CEF	7,18%	7,19%	4,31%	4,23%	4,23%
Baneses	6,00%	6,00%	-	-	-
BNDES	6,89%	6,87%	6,85%	6,40%	5,38%
Interna	6,31%	6,33%	5,39%	5,24%	4,83%
BID	2,14%	3,42%	3,42%	2,93%	1,12%
BIRD	2,21%	2,47%	3,41%	3,67%	2,13%
Externa	2,16%	3,18%	3,42%	3,15%	1,45%
Total	5,72%	5,87%	5,02%	4,88%	4,16%

FONTE: GEPOF/SEFAZ

A taxa de juros médios ponderados apresentou variação negativa, em relação ao ano anterior, de 0,72 pontos percentuais, essa queda é explicada em sua maior parte pela redução da Libor trimestral e da TJLP, essas duas taxas impactam mais da metade do estoque da dívida.

Este novo patamar de juros médios, de 4,16% a.a. é condizente com as práticas atuais no mercado nacional de queda das taxas aplicadas aos financiamentos.

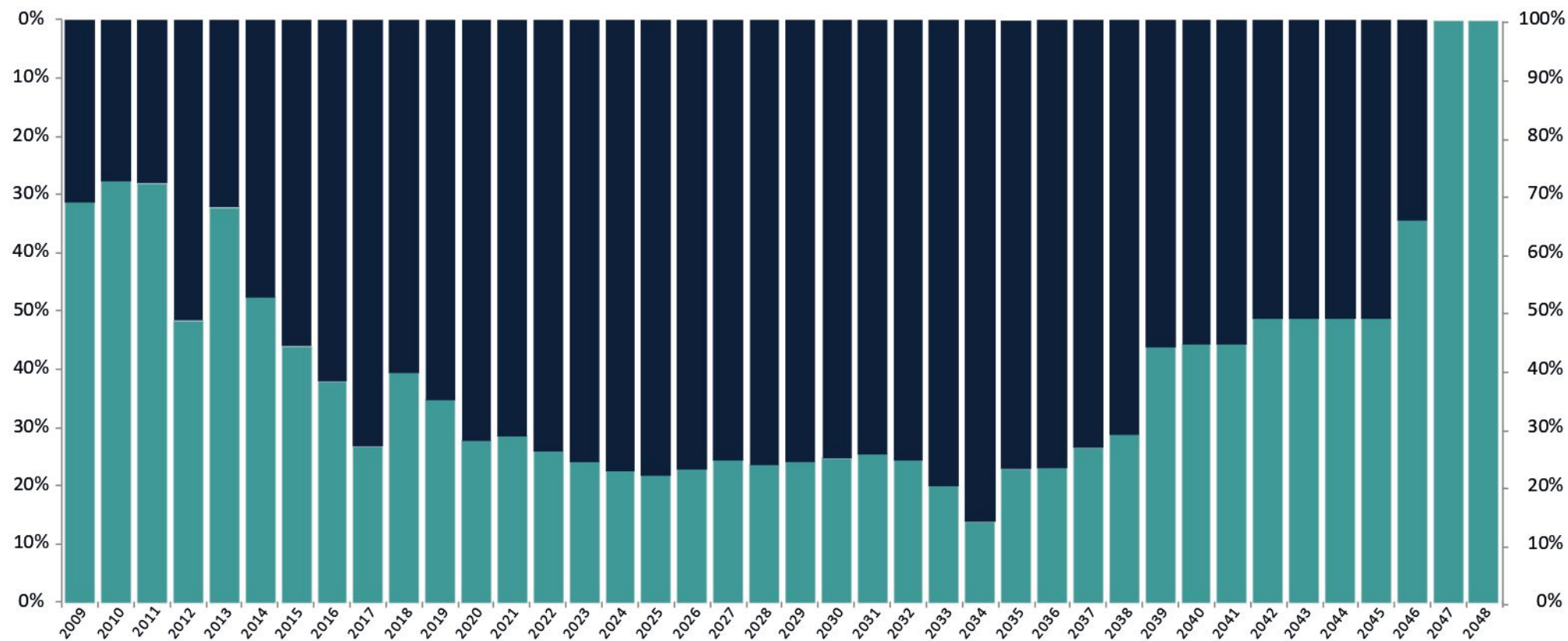
Composição da Dívida por Tipo de juros

Ano	Juros Fixos (R\$)	Juros Fixos (%)	Juros Flutuantes (R\$)	Juros Flutuantes (%)	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
2015	2.231	35%	4.216	65%	6.447	100%
2016	2.288	35%	4.232	65%	6.520	100%
2017	2.368	36%	4.193	64%	6.561	100%
2018	2.336	35%	4.271	65%	6.607	100%
2019	2.284	33%	4.561	67%	6.845	100%
2020	2.248	31%	4.942	69%	7.189	100%

FONTE: GEPOF/SEFAZ

A tabela ilustra que a participação dos juros flutuantes na composição da dívida pública contratual do Estado predomina a partir de 2015. As principais dívidas com juros flutuantes são com os contratos do CEF FINISA, BNDES PROPAE e BIRD- PRES III, que juntos somam um saldo devedor de R\$ 3,8 bilhões.

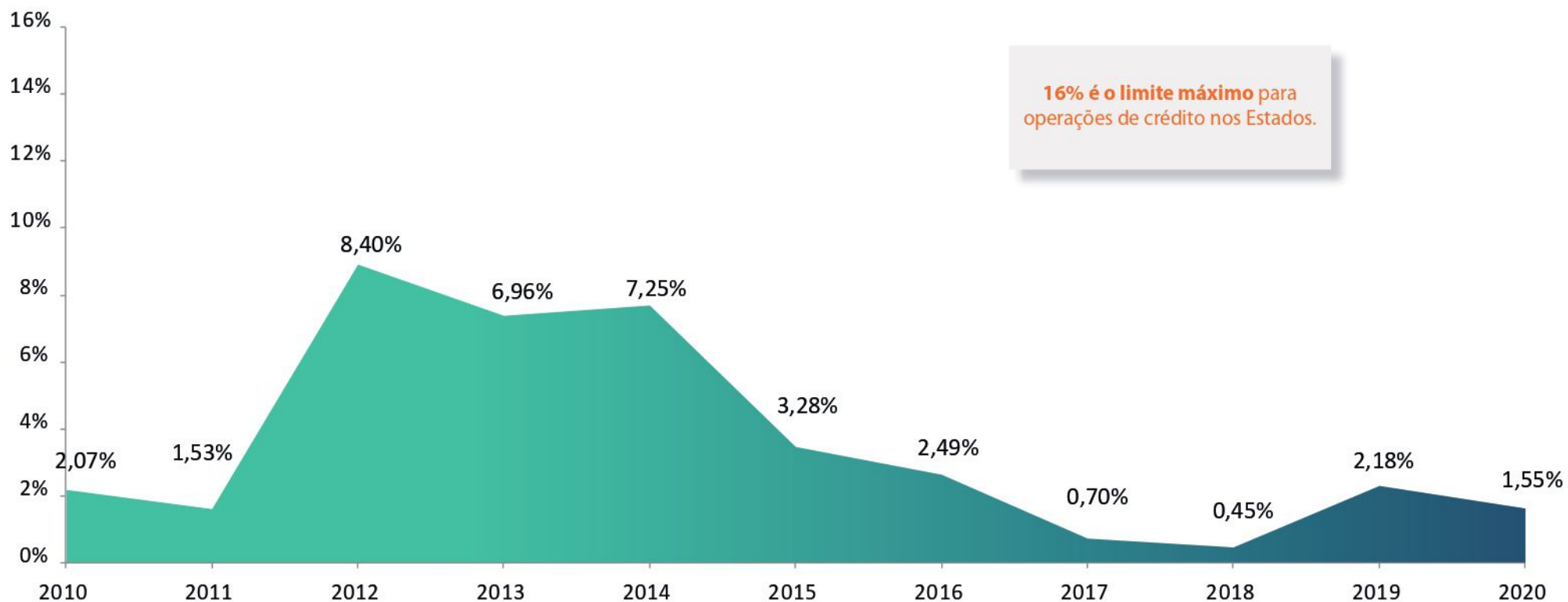
Composição da Dívida por Finalidade da Operação



FONTE: GEPOF/SEFAZ

● Dívidas Refinanciadas ● Operações para Financiar Investimentos

Receita de Operações de Crédito



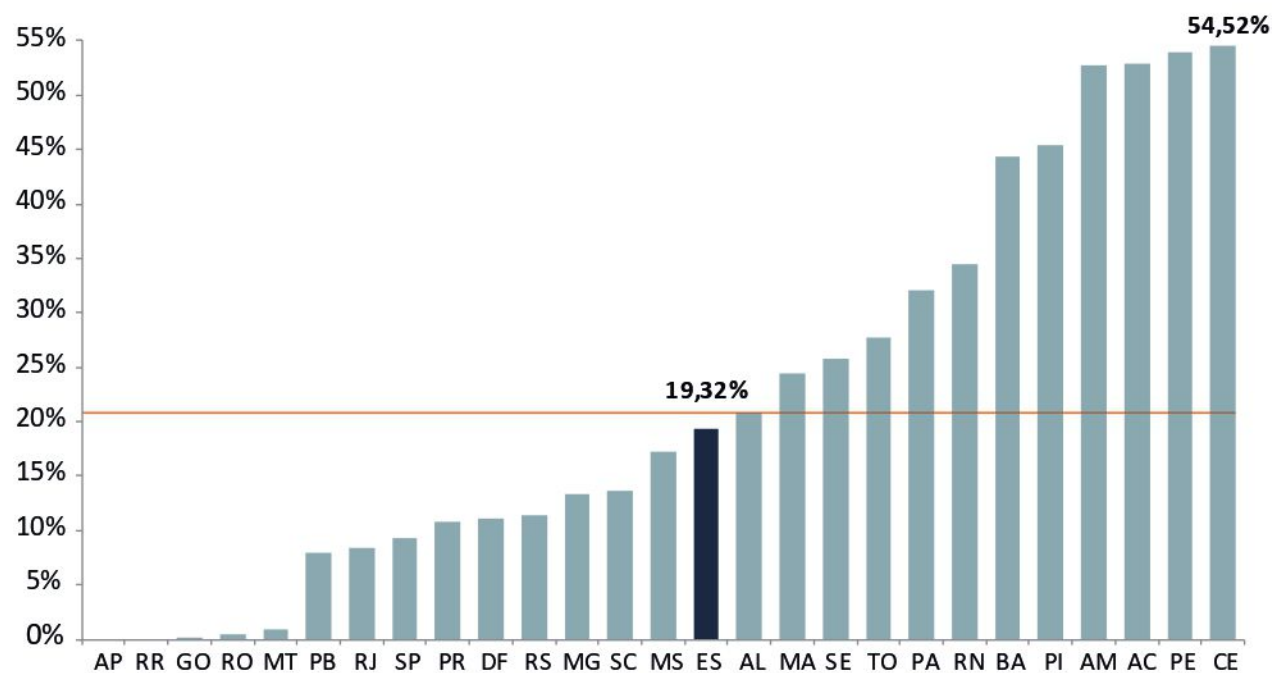
FONTES: GEPOF/SEFAZ

4) Futuras Receitas

Operação	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
BRT	138.936	86.365	120.000	96.318	-	-	441.619
PROEDES	190.000	78.239	-	-	-	-	268.239
Gestão de Águas	354.562	254.963	50.763	-	-	-	660.288
Estado Presente	63.652	104.528	55.941	-	-	-	224.122
PROFISCO II	33.878	44.295	64.458	37.462	6.227	-	186.319
Programa Eficiência Logística	164.921	455.043	262.015	114.811	48.229	27.867	1.072.885
Programa Projeto Pacto pela Aprendizagem - PAES	29.762	137.800	136.466	30.968	27.930	-	362.926
Programa de Segurança Pública do ES	75.000	38.000	29.665	-	-	-	142.665
Total	1.050.711	1.199.233	719.309	279.559	82.386	27.867	3.359.064

FONTE: SEP – Secretaria de Planejamento

5) Dívida Externa sobre DC



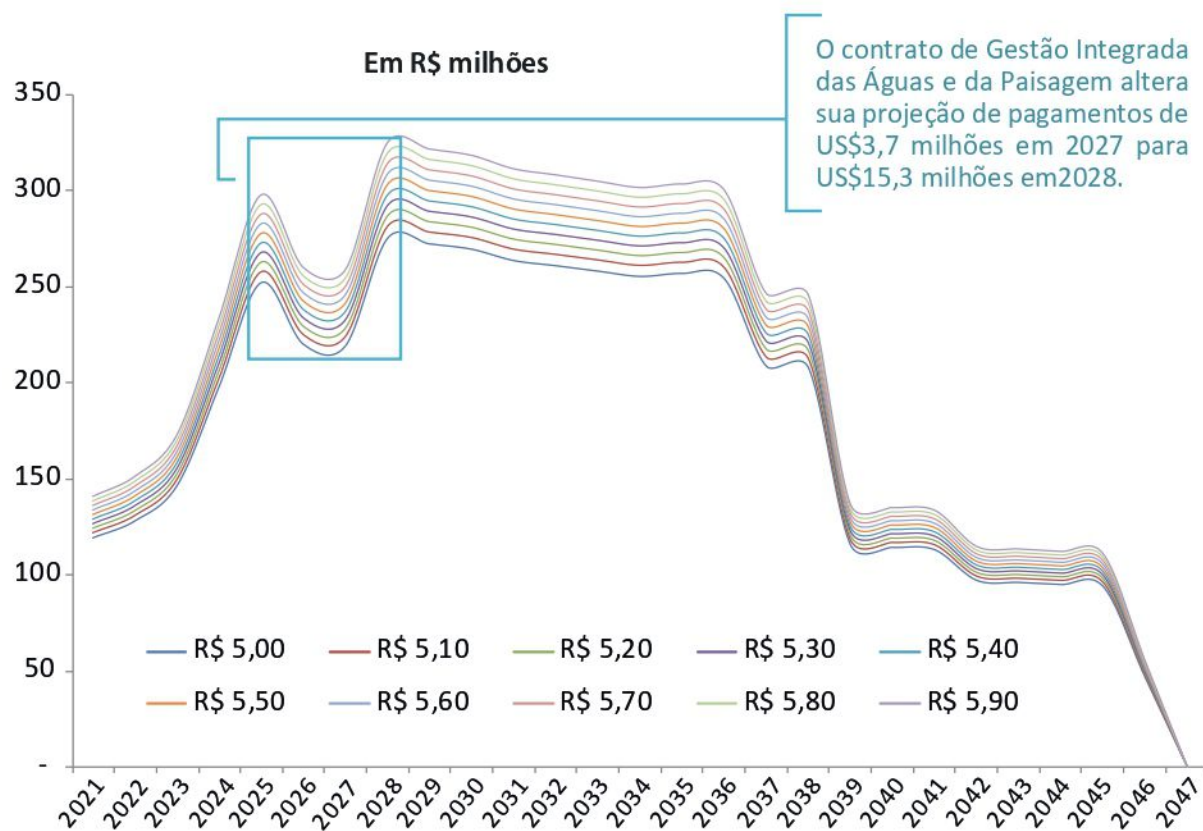
FONTE: SICONFI/STN

O gráfico demonstra os respectivos percentuais da dívida externa sobre as dívidas consolidadas dos estados brasileiros. No Espírito Santo, a proporção da dívida consolidada atrelada ao dólar representou 19%, o que significa um percentual abaixo da média dos demais estados, que é mais de 21% de dívida atrelada a moedas estrangeiras.



Foto: Finanças Freepik

Cenários para o Serviço



FONTE: GEPOF/SEFAZ



O custo da dívida externa representa hoje em torno de 28% do valor total do serviço anual, o que significa que o acréscimo ou a redução de cada R\$ 0,10 na taxa cambial representa uma variação média positiva ou negativa anual na ordem de R\$ 3,59 milhões, conforme pode ser demonstrado no gráfico a seguir, no período projetado entre os anos de 2021 e 2047.

Avaliação CAPAG



UF	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ES	A	A	A	A	A	A
RO	C	C	C	B	B	A
PA	A	A	A	A	B	B
AM	A	B	B	B	B	B
CE	A	B	B	B	B	B
TO	A	B	C	C	C	C
AC	B	B	B	B	B	B
AL	C	C	C	B	B	B
PB	B	B	B	B	B	B
PI	B	C	C	C	B	C
PR	C	C	*	B	B	B
RR	C	B	B	B	B	B
SP	B	B	B	B	B	B
BA	C	C	C	C	C	C
DF	C	C	C	C	C	C
GO	B	B	C	C	C	C
MA	C	B	B	B	C	C
MS	B	C	C	C	C	C
MT	B	B	B	C	C	C
PE	C	C	C	C	C	C
RN	B	*	C	B	C	C
SC	B	B	B	C	C	C
SE	C	C	C	C	C	C
AP	B	B	B	B	B	Suspensa
RJ	C	D	D	D	D	D
RS	D	D	D	D	D	D
MG	C	C	*	*	*	D

FONTE: STN
ELABORAÇÃO: SUDIP